



CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 003/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**, para provimento de vagas para Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. Em cumprimento à decisão judicial liminar proferida na Ação Ordinária, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiana/PE, a seguir listada:

NÚMERO DO PROCESSO	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
0000003-14.2021.8.17.2218	JOAO VICTOR BEZERRA DO NASCIMENTO	1138108

2. INFORMA que, em caráter *sub judice*, o candidato acima mencionado será reintegrado ao certame para a realização das fases subsequentes à Investigação Social e Funcional.

3. O candidato participará das etapas subsequentes à Investigação Social e Funcional, devendo observar todas as disposições pertinentes a cada uma das demais etapas componentes do certame em tela, conforme o Edital de abertura de inscrições e as respectivas convocações, publicados no site www.idib.org.br.

Goiana/PE, 12 de janeiro de 2021.

Comissão Especial do Concurso Público